



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

**D E C R E T O** nº 029/97

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS LOCALIZADOS A RUA IRMÃOS LOPES, NESTA CIDADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente o que dispõe no artigo 6º e letra "i" do artigo 5º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

## **D E C R E T A:**

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, por via amigável ou judicial, uma área de terras de 1.848,00 m<sup>2</sup>, necessária para a execução de um plano de urbanização, área essa constituída pelos lotes "06", "07", "08", "09", "10", "11" e "12", todos da Quadra "B", com a área de 264,00 metros quadrados, cada um, localizados à Rua Irmãos Lopes, nesta cidade, cadastrados na Prefeitura sob nº 01.01.079.0564.001, 01.01.079.0576.001, 01.01.079.0588.001, 01.01.079.0600.001, 01.01.079.0612.001, 01.01.079.0624.001 e 01.01.079.636.001, com registro nº 01, nas matrículas 3.436, 3.437, 3.438, 3.439, 3.440, 3.441 e 3.442, respectivamente, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Angatuba, de propriedade de LAZARO LOPES MACHADO e sua mulher MARIA APARECIDA, avaliado cada lote em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 2º) Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 3º) As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, em 10 de Junho de 1997.

ANTONIO PEDRO QUIRINO  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA  
- Secretária -



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**HENRIQUE JOSE ALCIATI**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do C.R.E.A. nº 0600.88102.3, residente e domiciliado na Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro, nesta cidade de Angatuba/SP;

**ROBERTO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673, residente e domiciliado na Rua Aurélio Moura, nº 12 - Centro, nesta cidade de Angatuba/SP;

**JOAO BATISTA LOPES**, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado na Rua Giacomo Fasanella, nº 207 - "Jardim Domingos Orsi", nesta cidade de Angatuba/SP, constituem a "Comissão Avaliadora" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 005/97, de 02/01/1.997.

### DESCRIÇÃO DOS IMOVEIS ORA AVALIADOS

#### LOCALIZAÇÃO : RUA IRMÃOS LOPES :

#### **LOTE "1" - QUADRA "A" - MATRICULA Nº 3.456 (C.R.I. - Angatuba)**

Medindo 10,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 27,00 m de cada um dos lados, iguais a 270,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Emiliano Leite de Neira, do lado direito com o Lote "2", do lado esquerdo com Luiz Sales e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

#### **LOTE "6" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.436 (C.R.I. - Angatuba)**

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "5", do lado esquerdo com o Lote "7" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

# 8 R



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LOTE "7" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.437 (C.R.I. - Angatuba)

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "6", do lado esquerdo com o Lote "8" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

## LOTE "8" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.438 (C.R.I. - Angatuba)

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "7", do lado esquerdo com o Lote "9" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

## LOTE "9" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.439 (C.R.I. - Angatuba)

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "8", do lado esquerdo com o Lote "10" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

## LOTE "10" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.440 (C.R.I. - Angatuba)

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "9", do lado esquerdo com o Lote "11" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

## LOTE "11" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.441 (C.R.I. - Angatuba)

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "10", do lado esquerdo com o Lote "12" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

8 R.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LOTE "12" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.442 (C.R.I. - Angatuba)

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "11", do lado esquerdo com o Sistema de Lazer da Prefeitura do Município de Angatuba, sucessora de Lázaro Lopes Machado e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

Cada um dos lotes acima descritos foi avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Angatuba, 26 de Janeiro de 1.997

  
**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**

  
**ROBERTO PEREIRA DA COSTA**

C.R.E.A. nº 0600.88102.3

R. G. nº 16.794.673

  
**JOÃO BATISTA LOPES**

R. G. nº 18.670.700

LOTE "9" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.438 (C.R.I. - Angatuba)

LOTE "7" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.434 (C.R.I. - Angatuba)

LOTE "10" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.440 (C.R.I. - Angatuba)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

Refere-se o presente memorial aos lotes a serem desapropriados, necessários para a execução de um plano de urbanização.

**PROPRIETARIO** : Lázaro Lopes Machado

**LOCALIZAÇÃO** : Rua Irmãos Lopes

## D E S C R I Ç Ã O   D A S   Á R E A S

### **LOTE "6" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.436 (C.R.I. - Angatuba)**

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "5", do lado esquerdo com o Lote "7" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

### **LOTE "7" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.437 (C.R.I. - Angatuba)**

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "6", do lado esquerdo com o Lote "8" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

### **LOTE "8" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.438 (C.R.I. - Angatuba)**

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "7", do lado esquerdo com o Lote "9" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

### **LOTE "9" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.439 (C.R.I. - Angatuba)**

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "8", do lado esquerdo com o Lote "10" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

### **LOTE "10" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.440 (C.R.I. - Angatuba)**

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "9", do lado esquerdo com o Lote "11" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO


## LOTE "11" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.441 (C.R.I. - Angatuba)

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "10", do lado esquerdo com o Lote "12" e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

## LOTE "12" - QUADRA "B" - MATRICULA Nº 3.442 (C.R.I. - Angatuba)

Medindo 12,00 m de frente, igual dimensão aos fundos, por 22,00 m de cada um dos lados, iguais a 264,00 m<sup>2</sup>, confrontando pela frente com a Rua Irmãos Lopes, do lado direito com o Lote "11", do lado esquerdo com o Sistema de Lazer da Prefeitura do Município de Angatuba, sucessora de Lázaro Lopes Machado e aos fundos com Lázaro Lopes Machado.

ANGATUBA, 09 DE JUNHO DE 1.997

  
HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

- Engº Civil -

C.R.E.A. nº 0600.88102.3

ARQUIVO - MAPA - RITONDO

CROSS DESSE LOTES A SUPREM DE SAPOREIRA

Prop. Lázaro Lopes Machado

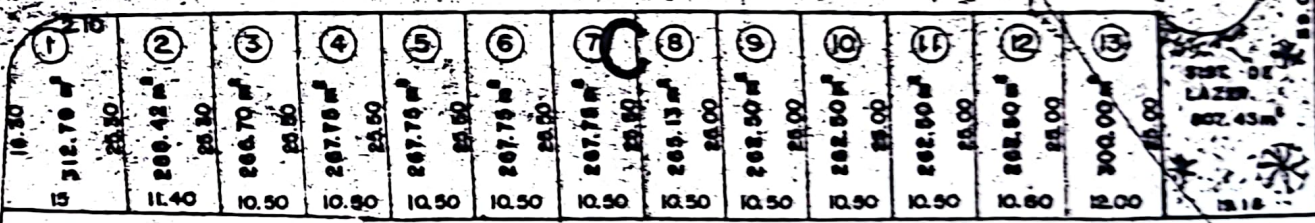
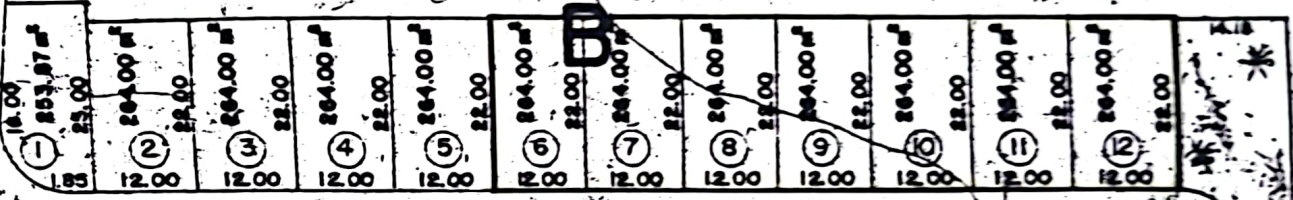
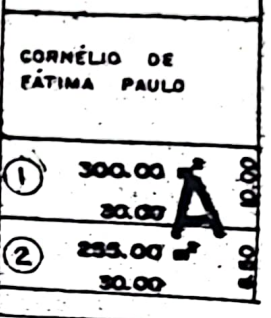
Lotés o área de propriedade

área total: 1.264,00 m<sup>2</sup>

301N08

301N24y

AVENIDA PEIXOTO GOMIDE



CORNÉLIO DE FÁTIMA PAULO

Terras remanescentes de:

LAZARO LOPES MACHADO

VALA DE ÁGUAS PLUVIAIS

RUA IRMÃOS LOPES

Terras remanescentes de:

LAZARO LOPES MACHADO

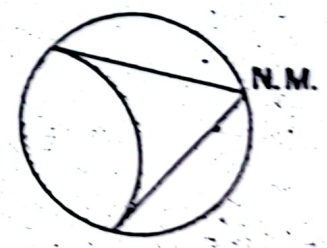
ASILO SANTO ANTONIO

CROQUIS DOS LOTES A SEREM DESAPROPRIADOS

Prop.: LAZARO LOPES MACHADO

Lotes a serem desapropriados: "6", "7", "8", "9", "10", "11" e "12" - QUADRA "B"

Area total: 1.848,00 m2



JARDIM ELISA